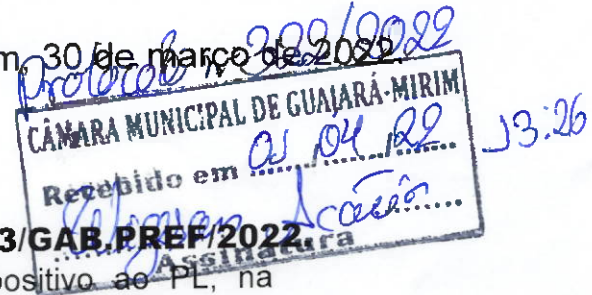




CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO BARROSO -
REPUBLICANO

Emenda Aditiva N° 001/2022.

Guajará-Mirim, 30 de março de 2022.



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 023/GAB. PREF/2022

proposta
 superávit financeiro.

Acrescenta dispositivo ao PL, na
 para execução dos recursos oriundos de 2022 por

Acrescente-se o dispositivo ao PL, na proposta para execução dos recursos oriundos de 2022 por superávit financeiro, onde se lê: "Pagamento em abono pecuniário de licença prêmio de Professores e técnicos das escolas vinculados ao FUNDEB e técnicos da secretaria:" que seja incluídos para ser contemplados com Pagamento em abono pecuniário de licença prêmio aos seguintes profissionais: Professores, técnicos educacionais nível I e II, nível superior, vigilantes e motoristas.

Sem mais para o momento, atentamente.

Diretoria das Comissões, 30 de Março de 2022

Ver. Raimundo Braga Barroso
 Republicano
 Câmara Municipal de G. Mirim/RO

Raimundo Braga Barroso – Republicano-
 Presidente/C.A.C.J.R./CMGM/RO

Alexandre Filipe Domingos de Melo – PODEMOS
PDT
 Vice-Presidente/C.A.C.J.R./CMGM/RO

Kerling Aparecido Moreira
Kerling Aparecido Moreira -
 Membro/C.A.C.J.R./CMGM/RO